

**Despacho n.º 8103/2017**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, determino, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

1 — A exoneração do Tenente-General PILAV João José Carvalho Lopes da Silva do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, por transitar para a situação de reserva em 19 de setembro de 2017.

2 — A nomeação do Tenente-General PILAV Silvío José Pimenta Sampaio para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de tomada de posse do Tenente-General PILAV Silvío José Pimenta Sampaio como Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

11 de setembro de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

310778252

**Gabinete do Secretário de Estado  
da Defesa Nacional**

**Despacho n.º 8104/2017**

O Decreto-Lei n.º 84/2016, de 21 de dezembro, fixou os efetivos das Forças Armadas para o ano de 2017, considerando as necessidades estruturais e as atividades das Forças Armadas previstas para o ano em apreço.

Nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 84/2016, de 21 de dezembro, o número de vagas para admissão de cidadãos para prestação voluntária de serviço militar efetivo em regime de voluntariado (RV) e de contrato (RC) é fixado por despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, sob proposta do chefe do estado-maior do respetivo ramo das Forças Armadas, visando a manutenção do efetivo militar necessário ao cumprimento das missões legalmente cometidas às Forças Armadas.

Através do Despacho n.º 7359/2017, de 24 de julho de 2017, publicado no *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto de 2017, foi aprovado o quantitativo máximo de 3200 admissões de militares em RV e em RC, na Marinha, no Exército e na Força Aérea, para o ano de 2017, sendo a distribuição das admissões por ramo e por categoria aprovada por despacho do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional.

Assim, observadas as formalidades exigidas, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 7359/2017, de 24 de julho de 2017, publicado no *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto de 2017, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 971/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, determino o seguinte:

1 — O quantitativo máximo de admissões de militares por ramo e por categoria nos regimes de contrato (RC) e de voluntariado (RV), na Marinha, no Exército e na Força Aérea, para o ano de 2017, é o constante do quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2017.

22 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

## ANEXO

**Quantitativo máximo de admissões de militares nos regimes  
de contrato e de voluntariado, na Marinha,  
no Exército e na Força Aérea, para o ano de 2017**

Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais . . . . .	40	83	91	214
Sargentos . . . . .	0	156	59	215
Praças . . . . .	238	2 289	244	2 271
<i>Total . . . . .</i>	278	2 528	394	3 200

310736018

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Aviso n.º 10649/2017**

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de dezasseis postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 2942/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março, que a lista de ordenação final, devidamente homologada por meu despacho de 4 de setembro de 2017, se encontra disponível na página eletrónica, em [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º Da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser imposto recurso hierárquico ou tutelar.

5 de setembro de 2017. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

310760618

**Despacho n.º 8105/2017**

**Designação, em regime de substituição, da licenciada Maria Helena de Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo Ribeiro Clemente para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Observação da Sinistralidade Rodoviária.**

Considerando que a Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio, que fixou a estrutura orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária entrou em vigor no dia 1 de junho de 2017;

Considerando que o despacho que veio definir as unidades flexíveis da Unidade de Prevenção e Segurança Rodoviária da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária entrou em vigor no mesmo dia;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar.

Assim:

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, atualizada, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, a licenciada Maria Helena de Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo Ribeiro Clemente para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Observação da Sinistralidade Rodoviária da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2017.

6 de setembro de 2017. — O Presidente, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

Identificação:

Nome — Maria Helena de Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo Ribeiro Clemente

Data de nascimento — 21 de janeiro de 1956 Formação académica/profissional mais relevante:

Licenciatura em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa.

CEAGP — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, 2.ª edição, Instituto Nacional de Administração (INA).

FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração (INA).